



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 860 /17.

AUTOR: Vereador LUCAS GRECCO

DESPACHO:

APROVADO
Araraquara, 19 SET. 2017

Presidente

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, "fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta" bem como "solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração";

Considerando a Lei de Acesso à informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 que obriga as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades fornecerem o acesso às informações públicas;

Considerando a Lei nº 10.097/2000 que estabelece a obrigatoriedade de empresas de grande e médio porte contratar jovens aprendizes entre 14 e 24 anos;

Considerando o Decreto nº 5.598/2005 que objetiva priorizar a inclusão de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, mormente os que possuem deficiência;

Considerando ainda, a dificuldade de jovens e adolescentes com deficiência ingressar no mercado de trabalho;

Requeiro satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito que envie as seguintes informações:

1. Quantos jovens com deficiência foram contratados para trabalhar como menor aprendiz nas entidades públicas controladas pelo executivo no ano de 2017?;
2. As vagas de menor aprendiz disponíveis nas entidades públicas (controlada pelo executivo) para os jovens com deficiência são suficientes para atender a demanda?;
3. Em qual entidade pública controlada pelo executivo existe o maior número de vagas?;

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 18 de setembro de 2017.



LUCAS GRECCO
Vereador